Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.506, de 20 de junho de 2017

Altera a denominação da Rua Paraná do loteamento Jardim Sinibaldy.

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que Ihe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Paraná, localizada no Jardim Sinibaldy, passa a ter a seguinte denominação:

"Rua Pará".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 20 de junho de 2017.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal